SETI
PTG
Fl. 04

PLANO DE TRABALHO
PROJETO ESTRATÉGICO – FUNDO PARANÁ/SETI

UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ – **UGF**

APROVADO

Secretário da SETI

1. ÁREA PRIORITÁRIA

Selecione **uma** das áreas listadas, entre aquelas aprovadas pelo CCT – PARANÁ, na qual o projeto se enquadre, acessando o link: http://www.seti.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=15

Área Prioritária: Ciências e Tecnologias Agrárias e Agronegócio

2. TÍTULO DO PROJETO

Programa Paraná Mais Orgânico (Núcleo UENP)

3. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ = (a)

Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R$360.948,00	**R$ 0,00**	**R$360.948,00**

4. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Duração: () 12 meses (X) 24 meses () 36 meses

Início: A partir da data da assinatura do Termo Jurídico.

5. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Sigla/denominação: Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP)
CNPJ: 08.885.100/0001-54
Natureza Jurídica: Pública Estadual
Avenida: Getúlio Vargas, 850
CEP: 86.400-000
Cidade: Jacarezinho - PR
Telefone e FAX: (0xx43) 3525-3589
e-mail: gabinete@uenp.edu.br

6. REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

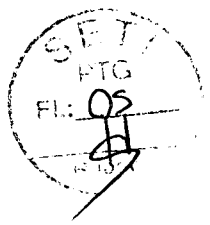
Nome do Representante legal: Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Carteira de Identidade: 4.337923-2 - SESP-PR
CPF: 601.810.109-25
Rua: Rua Amestista, 93 - Jardim Pérola
CEP residencial: 86 300 – 000
Cidade/Estado: Cornélio Procópio - Paraná
Telefone residencial: 43 91072066
Email particular: fatimapadoan@uenp.edu.br

7. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: Rogério Barbosa Macedo
Formação profissional: Engenheiro Agrônomo
Titulação (pós-graduação): Doutor em Agronomia
Telefone(s), celular e Fax: (0xx43) 35428047 (UENP/CLM), (0xx43) 91550697 e (0xx43) 35425488 (Res.)
Rua: Cândido Magalhães Trindade, 45 Jardim União
CEP: 86360-000
Cidade/Estado: Bandeirantes/Paraná
e-mail: macedo@uenp.edu.br

8. ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA
(Caso seja previsto no projeto execução da obra e/ou reforma)

Instituição:
Nome do Engenheiro Civil:
CREA:
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:



9. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Danielli Pires
Carteira de Identidade: 6.736.368-0 SSP/PR
CPF: 004.715.679-14
Formação Profissional: Contadora
Titulação: Bacharel em Ciências Contábeis
Telefone: (43) 3525-3589
Rua Pedrina Menom, nº88
CEP: 86.300-000
Cidade/Estado: Cornélio Procópio/Paraná
Email: danipires@uenp.edu.br

10. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO (Quando for o caso)

Nome: Mauro Nunes de Oliveira
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação):RG:11570925-SSP/PR
CPF:188.272.179-91
Formação profissional: Administrador e Economista
Titulação (graduação e pós-graduação):Administração e Economia
Telefone(s), celular e Fax: 43 3301-5627
Endereço residencial: João Russ 199, Ap 201
CEP: 86.050-490
Cidade/Estado: Paraná
e_mail: mauronunes@uenp.edu.br

11. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA DO PROJETO
(Criar mais quadros, se necessário)

11.1 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Sigla/denominação:
CNPJ:
Natureza Jurídica:
Endereço Comercial:
CEP:
Cidade/Estado:
Telefone e Fax:
e_mail:

11.2 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome:
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação):
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

PTG
Fl. 06
Rubrica

12. Equipe do projeto (recursos humanos)

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no projeto		Telefone (fixo e celular)
1	Rogério Barbosa Macedo	UENP	Doutor em Agronomia	Coordenador Orientador	macedo@uenp.edu.br	43 91572427 43 35428047

13. DESCRIÇÃO DO PROJETO

13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

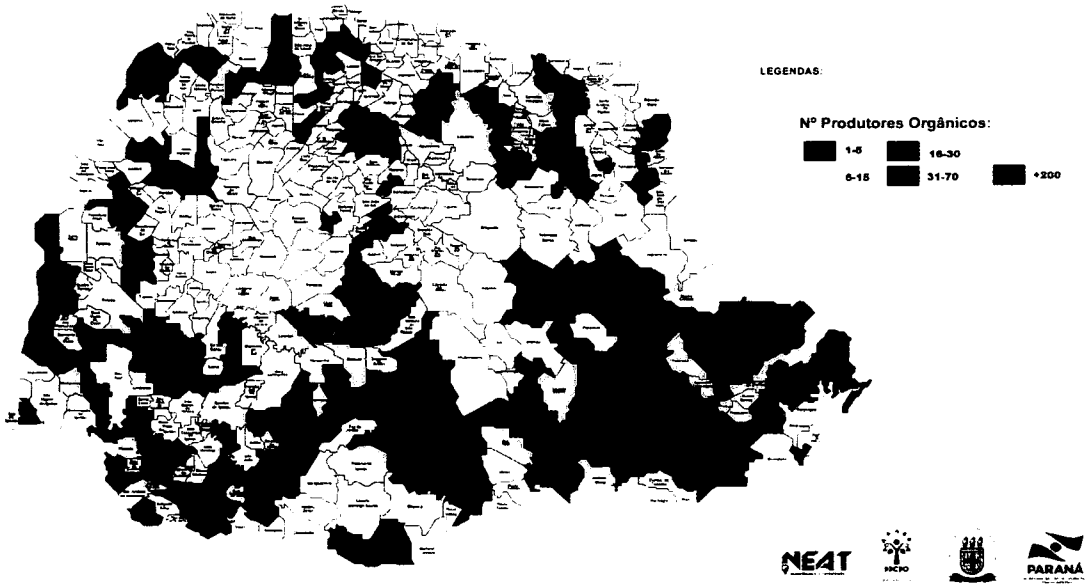
(Identificar o problema ou entraves tecnológicos que o projeto se propõe a solucionar ou minimizar, com os respectivos argumentos).

Desde 2003 a certificação de produtos orgânicos tornou-se compulsória no Brasil. Isto significa que nenhum produto pode ser comercializado como orgânico, se não possuir certificação, ou seja, sem a presença na embalagem do selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SisOrg). Ao mesmo tempo em que tem propiciado um grande impulso ao setor produtivo, esta obrigação legal tem proporcionado aos consumidores a garantia e a facilidade na identificação dos alimentos orgânicos no mercado.

No entanto, gargalos históricos ao crescimento da produção e consumo de alimentos orgânicos no Brasil ainda persistem, tais como: 1) a insuficiência da oferta de produtos in natura e processados; 2) os preços ainda elevados para a maioria da população; 3) a escassez de recursos humanos qualificados em agroecologia e produção orgânica e 4) a falta de uma logística agroindustrial e de canais de comercialização que facilitem o acesso dos consumidores aos alimentos orgânicos (in natura e processados).

No Estado do Paraná, estes entraves apresentam importância relativa em cada região, porém, de forma geral ocorrem simultaneamente e associados a questões como a resistência dos agricultores familiares em implantar a conversão da produção, a atuação insufuciente de instituições de ensino, pesquisa e de assistência técnica e extensão rural (ATER) com foco na agroecologia e produção orgânica e as dificuldades burocráticas no acesso a crédito rural especializado e a editais de compra pública.

O Estado do Paraná é hoje o que apresenta o maior número de produtores de alimentos orgânicos certificados do país, com 1.960 produtores de acordo com o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), conforme ilustrado no mapa abaixo, sendo que o cultivo desses produtos em sua grande maioria é realizado por produtores em regime de agricultura familiar.



FONTE: BRASIL. Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos. Disponível em <http://www.agricultura.gov.br> Acesso em: 02 de Outubro de 2017.

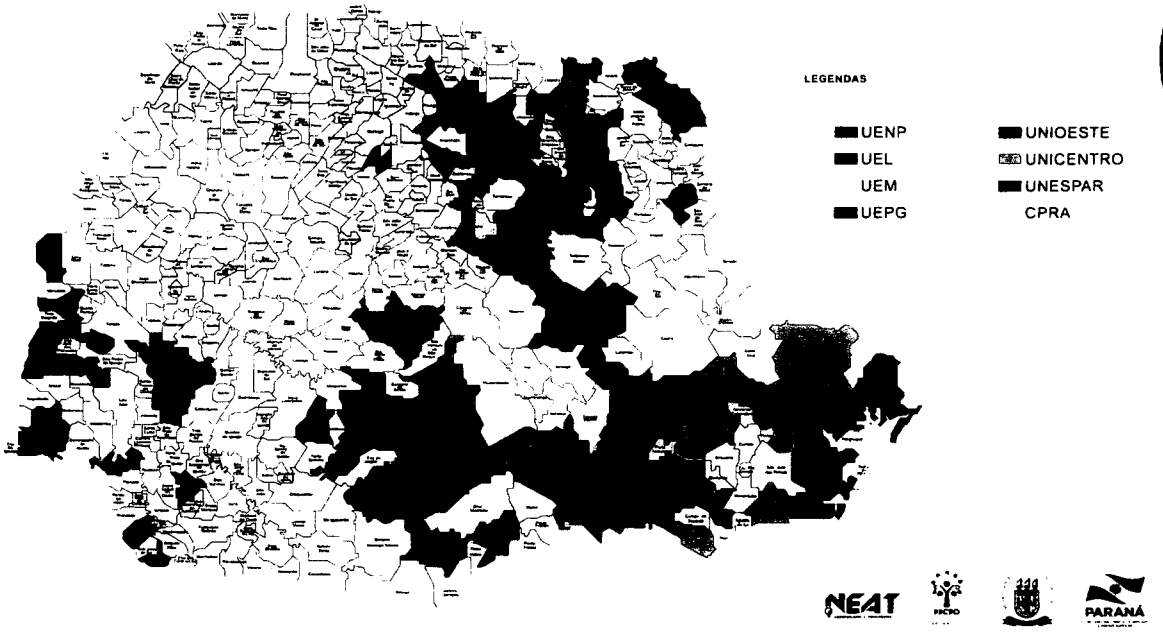
Em grande medida, este resultado está associado ao empenho do governo do Estado do Paraná em promover políticas públicas de incentivo a este tipo de produção, com destaque para o Programa Paranaense de Certificação de Produtos Orgânicos (PPCPO), criado e apoiado pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI-PR), com recursos geridos pela Unidade Gestora do Fundo Paraná (UGF/SETI).

Em março de 2018, por decisão de seu Conselho Gestor, o PPCPO passou a ser denominado Programa Paraná Mais Orgânico, atendendo à necessidade de uma política de comunicação mais eficiente para esta política pública do Governo do Paraná.

Durante o funcionamento do Programa Paraná Mais Orgânico, muitos dos problemas citados estão sendo superados pela atuação das equipes dos Núcleos de Certificação de Produtos Orgânicos presentes em todas as Universidades Estaduais e no Centro Paranaense de Referência em Agroecologia (CPRA), por meio do atendimento a 1.388 agricultores familiares e a emissão de 476 certificados, conforme ilustrado no mapa a seguir.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA PARANÁ MAIS ORGÂNICO

SETI
PTG
Fl. 07
Rubrica



FONTE: TECPAR, 2017

O presente projeto propõe a continuidade, nos próximos 02 (dois) anos, do esforço que vem sendo empreendido pelas equipes do Programa Paraná Mais Orgânico, permitindo viabilizar a realização de mais estudos de caso, novos processos de acompanhamento técnico, outras estratégias de capacitação de agricultores familiares e técnicos da extensão rural, bem como a emissão de mais certificados de conformidade orgânica.

Há pelo menos dois elementos da realidade do Paraná que justificam a permanência de tal incentivo. Primeiramente, o número expressivo de agricultores familiares considerados um público em potencial para se tornarem produtores orgânicos certificados.

Dados obtidos junto à Coordenação de Olericultura do Instituto EMATER - PR, apontam que o Estado do Paraná possui 1.800 agricultores familiares que se autodeclaram produtores orgânicos, em 61 municípios de 20 Núcleos Regionais da EMATER - PR. Porém, a maioria deste público não possui nenhuma forma de certificação, dado o elevado custo ou desconhecimento sobre o assunto, podendo ser estimado que pelo menos 70%, ou seja, 1.260 produtores poderão se tornar beneficiários do Programa Paraná Mais Orgânico.

Recentemente, um novo elemento passou a fazer parte dos debates sobre a conjuntura da produção e do consumo de alimentos orgânicos no Paraná. Trata-se da regulamentação de Lei Nº 16.751 de 06 de janeiro de 2011 que institui, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino Fundamental e Médio, a merenda escolar orgânica.

Conforme o parágrafo único de seu Art. 1º, entende-se por merenda escolar orgânica a merenda escolar certificada, conforme legislação federal pertinente. Assim, entre outras especificações da legislação, os alimentos fornecidos na merenda escolar não poderão conter agrotóxicos em toda a cadeia produtiva de todos os seus itens e componentes.

Mas, o maior impacto desta lei está presente em seu Art. 2º quando define que sua implantação será feita de modo gradativo, de acordo com as condições e cronogramas elaborados pela Secretária de Estado da Educação - SEED, até que 100% (cem por cento) da rede de ensino público do Estado do Paraná garanta a seus alunos o direito à merenda escolar orgânica.

É inquestionável que tal lei representa um incentivo sem precedentes ao aumento da produção, processamento, comercialização e consumo de alimentos orgânicos no Estado do Paraná, no entanto, embora haja prudência em aplicá-la de forma gradativa, há entraves que deverão ser superados, a começar pela garantia de oferta destes alimentos, em quantidades adequada às demandas que surgirão em todas as regiões do Paraná.

Para se ter uma ideia do que isto representa, segundo o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, para atender as refeições dos 200 (duzentos) dias letivos, em 2017 foram adquiridos aproximadamente 20 milhões de quilos de alimentos - agricultura familiar, congelados e não perecíveis.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar Estadual - PNAE Estadual, vem adquirindo alimentos orgânicos provenientes da agricultura familiar desde 2011, por meio das chamadas públicas específicas para esse fim. Em 2017 foram adquiridos 1.775 toneladas de alimentos orgânicos e agroecológicos, atendendo a 400 mil alunos (40%), em 806 estabelecimentos de ensino (34%) e 84 municípios (21%). Este último indicador demonstra que a oferta é concentrada em somente 1/5 dos municípios, mas atinge a 40% dos alunos porque grandes regiões têm oferta do orgânico, tais como Curitiba e região metropolitana, que concentram quase 30% dos alunos.

Diante disso, o Parecer Técnico Nº 89/2108 FUNDEPAR/DIT/DNA, do Departamento de Nutrição e Alimentação concluiu que a ampliação da aquisição de alimentos orgânicos depende não somente da abertura de procedimentos de compra específico para estes alimentos, mas também de destinação de recursos financeiros próprios e compatíveis com a ampliação de gastos, bem como o mapeamento e incentivo ao sistema produtivo de alimentos orgânicos de forma que a oferta seja diversificada, universalizada e suficiente em todo o Paraná.

Nesse sentido, amplia-se o caráter estratégico do Programa Paraná Mais Orgânico, pois ele permitirá que mais técnicos de extensão rural sejam capacitados, mais agricultores familiares sejam certificados e novas organizações possam surgir, convergindo para que aumente a oferta de alimentos orgânicos em todas as regiões do Estado do Paraná.

SEI / PTG
Fl.
Rubrica

13.2 OBJETO DO PROJETO

*(O **Objeto** é a ação macro que se quer alcançar no projeto).*

Objetivo geral:

Contribuir para a consolidação do Paraná como o estado com o maior número de produtores orgânicos certificados do país, mediante diferentes formas de certificação dos agricultores familiares, promovendo a inovação tecnológica em bases agroecológicas e fomentando novas formas de comercialização, por meio do cooperativismo/associativismo.

13.3 METAS A SEREM ATINGIDAS

*(As **Metas** são as ações fracionadas, para se alcançar o Objeto do Projeto).*

Metas a serem atingidas	Etapas de Execução	Unidade	Qtde.
1. Renovação da certificação dos produtores familiares atendidos nas Fases I, II e III.	1.1 Auditorias de manutenção.	Nº de produtores	35
2. Estudos de caso, auditorias e ertificação de novos produtores familiares.	2.1 Sensibilização dos produtores familiares.	Nº de produtores	100
	2.2 Realização de estudos de caso/organização.	Nº de produtores	70
	2.3 Ações de ATER.	Nº de produtores	100
	2.4 Auditoria das propriedades familiares.	Nº de produtores	50
	2.5 Obtenção da certificação.	Nº de produtores	40
	2.6 Capacitação do público (Agentes de ATER).	Nº de eventos	04
3. Gestão integrada da comunicação	3.1 Gestão do *Site* oficial.	Nº	01
	3.2 Criação e divulgação de materiais promocionais.	Nº	04
	3.3 Produção e divulgação de vídeos temáticos.	Nº	08
	3.4 Produção e veiculação de matérias jornalísticas.	Nº	08

13.4 PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO

Cronograma de Atividades

Descrição das Atividades			Indicador físico		Previsão de Execução do Objeto (meses)		% Meta no projeto	Total (R$)	% Financeiro
Nº	Metas a serem atingidas	Etapas de Execução	Unidade	Qtde.	Início*	Fim*			
1.	**Renovação da certificação dos produtores familiares atendidos nas Fases I, II e III.**	1.1 Auditorias de manutenção.	Nº de produtores	35	1	24	10	36.094,80	10
2.	**Estudos de caso, auditorias e ertificação de novos produtores familiares.**	2.1 Sensibilização dos produtores familiares.	Nº de produtores	100	1	24	70	216.568,80	60
		2.2 Realização de estudos de caso/organização.	Nº de produtores	70	1	24			
		2.3 Ações de ATER.	Nº de produtores	100	1	24			
		2.4 Auditoria das propriedades familiares.	Nº de produtores	50	1	24			
		2.5 Obtenção da certificação.	Nº de produtores	40	1	24			
		2.6 Capacitação do público (Agentes de ATER, etc...).	Nº de eventos	04	1	24			
3.	**Gestão integrada da comunicação**	3.1 Gestão do *Site* oficial.	Nº	01	1	24	20	108.284,40	30
		3.2 Criação e divulgação de materiais promocionais.	Nº	04	1	24			
		3.3 Produção e divulgação de vídeos temáticos.	Nº	08	1	24			
		3.4 Produção e veiculação de matérias jornalísticas.	Nº	08	1	24			
TOTAL – Início e Conclusão do Objeto							**100%**	**360.948,00**	**100**

* Considerar **Mês 01** o primeiro mês da execução do projeto.

Profa. Ma. Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Magnífica Reitora da UENP

Prof. Dr. Rogério Barbosa Macedo
Coordenador/Orientador do Projeto na UENP

SET / PTG Fl. 08 Rubrica

13.5 PLANO DE APLICAÇÃO

Disponível em documento denominado "ANEXO 1 – PLANO DE APLICAÇÃO" deste Plano de Trabalho.

13.6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Disponível em documento denominado "ANEXO 1 – PLANO DE APLICAÇÃO - Cronograma de Desembolso" deste Plano de Trabalho.

13.7 CONCLUSÃO DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Disponível no Quadro PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO - Cronograma de Atividades, Coluna Fim de cada Etapa.

13.8 PÚBLICO ALVO

(Mencionar de forma sucinta os beneficiários do projeto).

O Programa Paraná Mais Orgânico pretende atender os agricultores e agroindústrias familiares do Estado do Paraná, especificamente, da região Norte Pioneiro, no tocante ao apoio e orientação para obtenção do certificado de conformidade orgânica, segundo a legislação brasileira.

São públicos beneficiários deste programa, além dos agricultores e agroindústrias familiares, técnicos de assistência técnica e extensão rural (ATER) de órgãos públicos, da iniciativa privada e do terceiro setor, estudantes de graduação e do nível médio profissionalizante e demais públicos que atuam indiretamente com o tema da agroecologia e produção orgânica, a exemplo dos profissionais de saúde ligados à nutrição humana e da educação pública que atuam com a merenda escolar.

SETI
PTG
Fl. 10
Rubrica

PTG
Fl. 55
Rubrica

13.9 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

(Explicar os procedimentos necessários para a execução do projeto destacando o método, ou seja, a explicação do delineamento do estudo, amostra, procedimentos para a coleta de dados, bem como, o plano para a análise de dados).

O projeto será conduzido pela equipe do Núcleo de Certificação de Produtos Orgânicos da UENP, vinculado ao Núcleo de Estudos de Agroecologia e Territórios (NEAT) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP/*Campus* Luiz Meneghel), na cidade de Bandeirantes - PR.

A principal estratégia será intensificar a atuação do programa junto aos 46 municípios de abrangência da UENP servindo de apoio aos agricultores familiares e agroindústrias, quanto à realização de estudos de caso, monitoramento e orientação técnica e auditoria aos produtores rurais familiares, da seguinte forma:

1. O núcleo, por meio de seus profissionais, fará a divulgação e sensibilização em sua região, buscando os produtores individuais, agroindústrias ou associações que tenham interesse em aderir ao programa;

2. Havendo concordância do(s) produtor(res), passa a ser realizado um estudo de caso, cujo objetivo é o levantamento e análise de informações sobre a estrutura da propriedade, o sistema de cultivo e as tecnologias utilizadas e a organização da produção;

3. De posse dos resultados dessa análise, a equipe de profissionais do programa passa a executar um plano de orientação e monitoramento das ações de conversão para o modelo orgânico, com base na adoção de tecnologias e processos referenciados na legislação brasileira para a produção, certificação e comercialização de produtos orgânicos;

4. Ao final do processo de monitoramento, o produtor ou agroindústria considerados aptos serão agendados para receber um auditor credenciado pelo Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR) que fará a avaliação de conformidade do sistema produtivo e da organização da produção;

Outras metodologias de certificação como a Organização de Controle Social (OCS) e a Participativa, com o apoio da Rede EcoVida, fazem parte do programa e deverão ocorrer de acordo com a existência de segmentos sociais para os quais estas modalidades são as mais adequadas. Para isso, será incentivado o fortalecimento de parcerias com as entidades de ATER do terceiro setor, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e a Rede EcoVida;

Metodologicamente, outro foco será a capacitação e qualificação de agentes de ATER, agricultores familiares e suas organizações, estudantes e demais público. Para isso, além de metodologias e práticas pedagógicas condizentes com a realidade destes públicos, outra estratégia será a identificação e sistematização de experiências bem sucedidas na produção e organização da produção orgânica, que servirão de unidades de referência agroecológica.

Em relação à execução de uma política integrada de comunicação do Programa Paraná Mais Orgânico, as prioridades serão a gestão de um *Site* oficial, com uniformidade na linguagem e no visual, formas de postagem, etc; a gestão da produção e divulgação em canal específico no *Youtube* de vídeos sobre as experiências indicadas pelos núcleos em cada região; a criação das artes e produção de materiais promocionais como cartazes, cartilhas, panfletos, camisetas, chapéus, etc; o apoio aos demais núcleos quanto à produção e veiculação de matérias em veículos da imprensa, como rádio, TV, jornais e internet.

13.10 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

(Relacionar neste tópico os produtos, equipamentos, bens, serviços, patentes e/ou registros resultantes deste projeto)

1. Ampliar os trabalhos de extensão rural dos Núcleo de Certificação de Produtos Orgânicos junto aos agricultores familiares;
2. Interiorizar a atuação do Estado do Paraná no setor de produção e comercialização de produtos orgânicos por meio de suas instituições vinculadas: SETI, TECPAR, IES e SEAB e CPRA;
3. Promover acesso ao conhecimento por parte dos agricultores familiares paranaenses em relação à agricultura orgânica e sua regulamentação;
4. Capacitar a comunidade acadêmica para atuação em serviços de extensão rural para a produção e certificação de produtos orgânicos;
5. Incentivar e apoiar os agricultores familiares e suas organizações na comercialização de produtos orgânicos junto ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em especial no apoio ao atendimento da Lei Nº 16.751 que institui a merenda escolar orgânica;
6. Gerir uma política integrada de comunicação do Programa Paraná Mais Orgânico, entre seus núcleos e a sociedade, pautada na unicidade de seus objetivos e metas, de sua identidade visual e do uso de instrumentos de promoção e divulgação.
7. A certificação de agricultores e agroindústrias familiares, por meio de sua sensibilização, realização de estudos de caso e execução de ações de ATER no Norte Pioneiro do Paraná. **(Meta Regional: Acompanhamento ou renovação da certificação de 35 produtores familiares e Novas certificações, por diferentes modalidades ou em processo de conversão de mais 40 produtores ou agroindústrias familiares)**;
8. A formação de recursos humanos qualificados para promover ações de ATER e de auditoria da produção orgânica. **(Meta Regional: 05 profissionais e 02 estudante)**;

9. A promoção e divulgação do programa junto à sociedade urbana e rural do Estado do Paraná. **(Meta Regional: 100 agricultores/técnicos/estudantes inscritos em eventos de ATER);**

10. Gestão integrada da comunicação do programa. **(Meta: 01 modelo de boné promocional, 01 modelo de placa de identificação das propriedades certificadas, 01 modelo de camiseta; 01 modelo de mochila; 08 vídeos promocionais, sendo 01 com metodologia de facilitação gráfica; 08 matérias jornalísticas regionais);**

11. A capacitação e qualificação de agentes de ATER, agricultores e agroindústrias familiares e suas organizações, estudantes e demais públicos. **(Meta Regional: 04 eventos formativos).**

13.11 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

(Identificar de que forma os resultados esperados do projeto contribuirão no cenário científico e tecnológico paranaense, brasileiro e mundial).

A contribuição científica se dará pela sistemática leitura de realidade da produção familiar paranaense e da conversão de seu modelo tecnológico, o que certamente possibilitará a obtenção de informações e dados de interesse científico;

A contribuição tecnológica ocorrerá tanto pelo reconhecimento de tecnologias em uso por este público, quanto pela possibilidade de seu aprimoramento e disseminação no ambiente acadêmico e na sociedade;

A contribuição de inovação está relacionada ao crescimento na adoção de novas tecnologias de produção e processos de organização e gestão da produção familiar orgânica.

13.12 CONTRIBUIÇÃO NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

(Descrever as ações não financeiras que serão suportadas no projeto pela Instituição Proponente)

A contrapartida não financeira da UENP para este projeto pode ser representada pela cessão de carga horária do professor coordenador/orientador e por sua estrutura administrativa que atuará no gerenciamento local do Termo de Cooperação a ser firmado entre a UENP e a SETI/UGF.

Além disso, pelo fato do Núcleo de Certificação de Produtos Orgânicos da UENP estar vinculado ao NEAT, todos os seus mobiliários, equipamentos de informática e de audiovisual e os ambientes para realização de eventos de capacitação serão disponibilizados para a execução das ações do programa.

SETI
PTG
Fl. 12
Rubrica

13.13 CONTRIBUIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

(Descrever as ações que serão suportadas no projeto pela Instituição Parceira)

Apoio na divulgação e realização dos eventos de ATER na região;
Suporte técnico em apoio aos trabalhos da equipe, por estarem mais próximos dos agricultores;

13.14 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

Os 46 municípios que compõem a Mesorregião do Norte Pioneiro do Paraná:

Assaí, Jataizinho, Uraí, Rancho Alegre, Sertaneja, Leópolis, São Sebastião da Amoreira, Andirá, Bandeirantes, Cornélio Procópio, Santa Mariana, Itambaracá, Cambará, Barra do Jacaré, Siqueira Campos; Wenceslau Braz; Salto do Itararé; Santana do Itararé; São José da Boa Vista; Jundiaí do Sul; Ibaiti; Conselheiro Mairinck; Japira; Jaboti; Tomazina; Pinhalão; Ribeirão Claro; Guapirama; Joaquim Távora; Quatiguá; Carlópolis; Santa Amélia; Abatiá; Nova Fátima; Ribeirão do Pinhal; Santa Cecília do Pavão; Santo Antônio do Paraíso; Congonhinhas; Nova Santa Bárbara; Nova américa da Colina; São Jerônimo da Serra; Sapopema; Curiúva; Figueira, Jacarezinho e Santo Antônio da Platina.

13.15 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

Risco	Plano de Contingência
A perda de recursos humanos para o mercado de trabalho devido ao valor da remuneração paga pela UGF/SETI.	Manter editais de seleção que permitam a recolocação de pessoal sem maiores prejuízos ao programa.
Atrasos nos repasses de recursos financeiros da UGF/SETI.	Planejar ações e elaborar cronograma de desembolsos em sintonia com a programação trimestral de repasses feitos pela UGF/SETI.
A saída do TECPAR do programa, pois é o órgão certificador oficial.	Estabelecer novas formas de parceria e de repasse de recursos que atendam as demandas do TECPAR.

SETI
PTG
Fl. 13

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE.

HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A UENP – Universidade Estadual do Norte do Paraná, a mais nova instituição de ensino superior pública e gratuita do estado – foi criada pela Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro de 2006, e decorreu da integração das seguintes Faculdades Estaduais:

Faculdade Estadual de Filosofia, Ciência e Letras de Jacarezinho – FAFIJA;
Faculdade Estadual de Educação Física e Fisioterapia de Jacarezinho – FAEFIJA;
Faculdade Estadual de Direito do Norte Pioneiro – FUNDINOPI;
Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Cornélio Procópio – FAFICOP;
Faculdade Estadual Luiz Meneghel de Bandeirantes – FALM.

Foram nomeados o Bispo da Diocese de Jacarezinho, Dom Fernando José Penteado, e o Professor Doutor Luiz Carlos Bruschi para os cargos de reitor e vice-reitor, respectivamente, pelo Decreto nº 7.310, de 6 de outubro de 2006, tendo sido seus mandatos prorrogados posteriormente pelos Decretos nº 403, de 23 de março de 2007, e nº 2.335, de 19 de março de 2008.

A Universidade, aspiração do Norte do Paraná há mais de trinta anos, tem assegurado orçamento próprio na Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, à qual está vinculada.

A nova Universidade possui programas de fortalecimento da pós-graduação e concursos públicos para 173 professores, a partir de 2007, entre outros. O seu corpo docente atende as exigências da Lei de Diretrizes e Bases – LDB, pois tem um terço do total de professores em regime integral e um terço com mestrado e doutorado, além de grupos de pesquisa cadastrados junto ao CNPq.

Após consulta à comunidade universitária realizada em 18 de agosto de 2010, tomou posse como Magnífico Reitor da UENP o Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando.

Atualmente, após nova consulta à comunidade universitária, tomou posse em 15/07/2014 de 2014 a Profa. Ma. FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN, no cargo de Magnífica Reitora da UENP e o Prof. Dr. FABIANO GONÇALVES DA COSTA como Vice-Reitor, para o mandato 2014 – 2018.

Integram a UENP, os seguintes Campi e Centros de Estudo:

I. Campus de Jacarezinho:
a) Centro de Ciências da Saúde;
b) Centro de Ciências Humanas e Educação;
c) Centro de Letras, Comunicação e Artes;
d) Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

II. Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes:
a) Centro de Ciências Agrárias;
b) Centro de Ciências Tecnológicas;
c) Centro de Ciências Biológicas.

III. Campus de Cornélio Procópio:
a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas;
b) Centro de Ciências Humanas e Educação;
c) Centro de Letras, Comunicação e Artes.

Ressalte-se que a UENP já participa do Programa Paranaense de Certificação de Produtos Orgânicos (PPCPO), desde seu início em 2009.

Além disso, a UENP possui o Núcleo de Estudos de Agroecologia e Territórios (NEAT), no Campus Luiz Meneghel, na cidade de Bandeirantes, onde diversos projetos de agroecologia e produção orgânica com a agricultura familiar já foram ou estão sendo desenvolvidos com apoio da UGF/SETI.

SETI
PTG
Fl. 14

15. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Fundo Paraná.

Jacarezinho, 24 de maio de 2018

Profa. Ma. Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Magnífica Reitora da UENP

Prof. Dr. Rogério Barbosa Macedo
Coordenador Técnico/Científico do Projeto na UENP

Sra. Danielli Pires
Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto na UENP

Sr. Mauro Nunes de Oliveira
Representante pelo Controle Interno na UENP

Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira
NOME – CARGO/FUNÇÃO

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
QUADRO RESUMO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TÍTULO DO PROJETO: Programa Paraná Mais Orgânico - Núcleo UENP (2018-20)
INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP
COORDENADOR: Prof. Dr. Rogério Barbosa Macedo

	Elementos de Despesa		UGF	%	Rendimentos Financeiros*
1. Custeio (Outras Despesas de Custeio)	1.1. Diárias	3390.14.00	3.640	1%	0
	1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0	0%	0
	1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0	0%	0
	1.4. Material de Consumo **NACIONAL**	3390.30.00	22.900	6%	0
	1.5. Material de Consumo **IMPORTADO/ USO CONTROLADO**	3390.30.00	0	0%	0
	1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0	0%	0
	1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas	3390.4700	0	0%	0
	1.7. Bolsas	3390.18.00	296.360	82%	0
	1 7.1 Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	23.148	6%	0
	1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	14.900	4%	0
		Subtotal Custeio	360.948	100%	0
2. Investimentos	2.1. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAL**	4490.52.00	0	0%	0
	2.2. Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADO**	4490.52.00	0	0%	0
	2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0	0%	0
		Subtotal Investimentos	0	0%	0
		Total Geral	360.948	100%	0

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO Nº 03/16/UGF de 11/11/2016 , disponível em: www.seti.pr.gov.br/fundoparaná/atosadministrativos.

** Esta coluna deverá ser preenchida, apenas por Termos de Convênios, quando da solicitação de utilização dos rendimentos da aplicação financeira.*

SETI
PTG
Rubrica

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Profa. Me. Fátima A. da Cruz Padoan
Reitora

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇAO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1.1. CUSTEIO - Diárias

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Destino e Finalidade	Instituição	Quadro Resumo			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
3390.14 01	1,2,3	1.1, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2,6, 3.1, 3.2, 3.3 3.4	Valor para cobertura de despesa com alimentação e pousada do orientador em deslocamentos a serviço na região de abrangência do projeto.	UENP	180	10	1.800	
3390.14.01	1,2,3	1.1, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2,6, 3.1, 3.2, 3.3 3.4	Valor para cobertura de despesa com alimentação e pousada do orientador em deslocamentos a serviço do projeto, para participar de reuniões na SETI, TECPAR e demais órgãos do governo em Curitiba	UENP	230	8	1.840	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
						TOTAL	3.640	0

1.2. CUSTEIO - Passagens e Despesas com Locomoção

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Destino e Finalidade	Meio de Transporte	Instituição	Quadro Resumo			Rendimentos Financeiros
						Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
							TOTAL	0	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Profa. Me. Fátima A. da Cruz Padoan
Reitora

SETI
PTG
Fl. 16
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇAO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1.3. CUSTEIO - Consultoria

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Finalidade e Justificativa	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Hora Técnica (R$)	Qtde	Subtotal	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
						TOTAL	0	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Profa. Me. Fátima A. da Cruz Padoan
Reitora

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI
PTG
Fl.
Rubrica

ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1.4. CUSTEIO - Material de Consumo - Nacional

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
3390.30.01	1, 2 e 3	1.1, 2 1, 2 2, 2 3, 2.4, 2 5, 2,6, 3.1, 3.2, 3.3 3.4	Lotes de combustível: aquisição de combustíveis para uso exclusivo a serviço do projeto.	UENP	15.000	1	15.000	
3390.30.23	1, 2 e 3	1.1, 2 1, 2.2, 2.3, 2.4, 2 5, 2,6, 3.1, 3.2, 3 3 3.4	Aquisição de materiais de identificação das equipes de trabalho a campo (camiseta, bonés e afins. .)	UENP	7.900	1	7.900	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
					TOTAL		22.900	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Profa. Me. Fátima A. da Cruz Padoan
Reitora

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI
PTG
Fl.
Rubrica

ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1.5. CUSTEIO - Material de Consumo - Importado/ Uso Controlado

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros (R$)
					Valor Unitário (US$)	Qtde	Subtotal	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
					TOTAL (US$)		0	0
						* VALOR COTAÇÃO DO DÓLAR (REFERÊNCIA)		
						TOTAL (R$)	0	0

** Preenchimento obrigatório pela Instituição Proponente*

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Profa. Me. Fátima A. da Cruz Padoan
Reitora

SETI
PTG
Fl. 19
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1.6. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Física

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
						TOTAL	0	0

1.6.1. CUSTEIO - Obrigações Tributárias e Contributivas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
						TOTAL	0	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Profa. Me. Fátima A. da Cruz Pedoan
Reitora

SET / PTG
Fl. 28
Rubrica

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1.7. CUSTEIO - Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor				Subtotal	Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Quantidade				
						Bolsas	Meses	Total		
3390.18.03	1, 2 e 3	1.1, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2,6, 3.1, 3.2, 3.3 3.4	Bolsa auxílio concedida aos profissionais para desenvolvimento das atividades previstas no projeto.	UENP	2.000	5	24	120	240.000	
3390.18.03	1, 2 e 3	1.1, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2,6, 3.1, 3.2, 3.3 3.4	Bolsa auxílio concedida aos estudantes para desenvolvimento das atividades previstas no projeto	UENP	745	2	24	48	35.760	
3390.18.03	1, 2 e 3	1.1, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2,6, 3.1, 3.2, 3.3 3.4	Bolsa auxílio concedida ao professor orientador para desenvolvimento das atividades previstas no projeto	UENP	1.030	1	20	20	20.600	
								0	0	
								0	0	
								0	0	
								0	0	
								0	0	
								TOTAL	296.360	0

** em conformidade com os valores do Ato Administrativo Nº 03/16 - UGF.*

1.7.1. CUSTEIO - Auxílio Financeiro

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde (Deslocamentos)	Subtotal	
3390.18.03	1, 2 e 3	1.1, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2,6, 3.1, 3.2, 3.3 3.4	Auxílio para a cobertura de despesas com alimentação em deslocamentos para execução do projeto	UENP	54,00	132	7.128	
3390.18.03	1, 2 e 3	1.1, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2,6, 3.1, 3.2, 3.3 3.4	Auxílio para a cobertura de despesas com alimentação e pouso em municípios do interior	UENP	180,00	66	11.880	
3390.18.03	1, 2 e 3	1.1, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2,6, 3.1, 3.2, 3.3 3.4	Auxílio para a cobertura de despesas com alimentação e pouso para participação em reuniões e eventos de capacitação no TECPAR, SETI e demais órgãos do governo na capital.	UENP	230,00	18	4.140	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							TOTAL 23.148	0

SETI
PTG
Fl. 21
Rubrica

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

UENP

Profa. Me. Fátima A. da Cruz Pedoan
Reitora

1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1.8. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
33.90.39.59	1, 2 e 3	1.1, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2,6, 3.1, 3.2, 3.3 3.4	Produção de vídeo educativo com facilitação gráfica sobre o programa	UENP	7.900	1	7.900	
33.90.39.63	1, 2 e 3	1.1, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2,6, 3.1, 3.2, 3.3 3.4	Serviços Gráficos: plotagem de placa de identificação das propriedades certificadas pelo Paraná Mais Orgânico	UENP	7.000	1	7.000	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
					TOTAL		14.900	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Profa. Me. Fátima A. da Cruz Padoan
Reitora

SETI
PTG
Fl.
Rubrica

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
						TOTAL	0	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Profa. Me. Fátima A. da Cruz Padoan
Reitora

SETI
PTG
Fl. 23
Rubrica

ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO
2. INVESTIMENTOS
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

2.2. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - IMPORTADO

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros (R$)
					Valor Unitário (US$)	Qtde	Subtotal	
							0	
							0	
							0	

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

2.3. INVESTIMENTOS - Obras e Instalações

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Finalidade	Instituição	Valor m² (Referência)	Qtde. (área, m²)	Total Previsto (R$)	Rendimentos Financeiros
			Obra 01:					
			Obra 02:					
			Obra 03:					
			Obra 04:					
			Obra 05:					
			Obra 06:					
						TOTAL	0	0

Informações Técnicas Obrigatórias

Responsabilidade Técnica		CREA	CAU	CPF	Profissional Responsável	Nº da Obra	Cartório Registro do Imóvel		Certidão	
ART	RRT						Matrícula	Logradouro	Data Emissão	Data Validade
						Obra 01				
						Obra 02				
						Obra 03				
						Obra 04				
						Obra 05				
						Obra 06				

Responsabilidade Técnica: deve-se escolher qual o tipo de documento técnico se refere à obra do convênio (ART ou RRT).

Número: indicar o número da ART ou da RRT válida, relativa ao projeto que compreenda a construção, a reforma, ou a ampliação referente ao objeto da transferência. A consulta da validade da ART é realizada diretamente no banco de dados do CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia).

Registro CREA/CAU: informar o número do registro no CREA ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) do responsável pela emissão da respectiva ART ou RRT, respectivamente.

CPF: informar o número do CPF do profissional técnico responsável pela emissão do documento.

Profissional Responsável: informar o nome do profissional técnico responsável pela emissão do documento.

A certidão do imóvel será informada através do preenchimento dos seguintes campos:

Matrícula do imóvel / Logradouro: indicar o número da matrícula do registro do imóvel onde será realizada a obra objeto da transferência

Cartório de registro de imóveis: indicar o cartório e correspondente jurisdição onde fica registrado o imóvel referente à transferência.

Data de emissão da certidão: informar a data em que a certidão atualizada do imóvel foi emitida e consta no próprio documento.

Data de validade da certidão: informar a data de validade da certidão atualizada do imóvel e que consta no documento emitido.

Observação: Nos casos de obras em vias de acesso, e.g. pavimentação asfáltica, deve-se informar no campo Matrícula do Imóvel / Logradouro a rua ou a rodovia onde a obra será realizada. O campo Cartório de registro de imóveis servirá para informar os trechos ou quilometragens em que haverá obra. datas das certidões podem corresponder às datas de assinatura e vigência do instrumento de transferência.

SETI
PTG
Fl.
Rubrica
As

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Profa. Me. Fátima A. da Cruz Padoan
Reitora

ELEMENTOS DE DESPESA		VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1)												TOTAL	SALDO
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
3390.1400	Diárias	3.640	455			455			455			455			1.820	1.820
3390.3300	Passagens	0													0	0
3390.3600	Consultoria	0													0	0
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	22.900	22 900												22.900	0
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3390.3600	ST Pessoa Física	0													0	0
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0													0	0
3390.1600	Bolsas	296.360	37 045			37 045			37 045			37 045			148.180	148.180
	Auxílio Financeiro	23.148	2 894			2 894			2 894			2 894			11.576	11.572
3390.3600	ST Pessoa Jurídica	14.900	14 900												14.900	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490.5100	Obras e Instalações	0													0	0
	TOTAL:	360.948	78.194	0	0	40.394	0	0	40.394	0	0	40.394	0	0	199.376	161.572

** Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.*

*** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)*

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Profa. Me. Fátima A. da Cruz Padoan
Reitora

SET / PTG
Fl. 86
Rubrica

ELEMENTOS DE DESPESA		SALDO ANO 1	MÊS (ANO 2)												TOTAL	SALDO
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
3390.1400	Diárias	1.820	455			455			455			455			1.820	0
3390.3300	Passagens	0													0	0
3390.3600	Consultoria	0													0	0
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	0													0	0
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3390.3600	ST Pessoa Física	0													0	0
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0													0	0
3390.1800	Bolsas	148.180	37 045			37 045			37 045			37 045			148.180	0
	Auxílio Financeiro	11.572	2 894			2 894			2 894			2 890			11.572	0
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490.5100	Obras e Instalações	0													0	0
TOTAL:		161.572	40.394	0	0	40.394	0	0	40.394	0	0	40.390	0	0	161.572	0

** Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.*

*** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)*

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Profa. Me. Fátima A. da Cruz Pedoan
Reitora

SET 17